

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável que sejam adotadas medidas urgentes para reforçar a segurança nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas do Município de Santo André.

Aos Responsáveis,

INDICAMOS à mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretaria responsável que sejam adotadas medidas urgentes para reforçar a segurança nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas do Município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente indicação, tendo em vista os recentes relatos de ocorrências envolvendo furtos de cadeiras de rodas e a presença de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e usuários de substâncias entorpecentes nas dependências das UPAs, é imperativo que o Poder Público adote providências para garantir a segurança dos funcionários, pacientes e acompanhantes que frequentam essas unidades. A ausência de um policiamento fixo ou de segurança privada nas entradas das UPAs tem gerado um clima de insegurança, comprometendo a qualidade do atendimento e expondo os profissionais de saúde e os munícipes a situações de risco. Dessa forma, sugere-se a implementação das seguintes medidas:

- Destinação de efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM) para rondas e possível fixação de posto nas UPAs;
- Contratação de segurança privada para atuar na vigilância das unidades;
- Instalação de sistemas de monitoramento por câmeras, com acesso em tempo real pelas autoridades competentes;
- Parcerias com as polícias Civil e Militar para reforçar a fiscalização nas imediações das unidades.

Tal medida visa proporcionar um ambiente seguro para todos, garantindo a tranquilidade necessária para o bom funcionamento dos serviços de saúde.



Diante do exposto, solicitamos a análise e providências urgentes do Executivo Municipal.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de Abril de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

